



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 114/2024

Protocolo n.º 2024016657

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E EXPEDIENTE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERES.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERES.

SECRETÁRIO: DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE

Ceres/GO, 22 de agosto de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024016657**, o **Memorando nº 548/2024, de 24 de agosto de 2024**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (higiene, gênero alimentício e expediente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA
A & A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DOVALLE LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.051.866/0001-10 , situada à Av. Central, Quadra L, Lote 02, s/n, Jardim Suíço, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 99576-2620 e endereço eletrônico dovallesuper.atendimento@gmail.com , representada pelo Sr. ALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA , portadora do CPF nº 161.207.101-59 ID nº 850589-SSP/GO , residente em Ceres/GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo que a vigência do prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do **Contrato com vigência até 30 de setembro de 2024**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que o presente Termo de Referência foi elaborado à luz da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com vistas a fim de aquisição de material de consumo, com base em insumos anteriormente solicitados pelas Unidades Básicas de Saúde: Jardim Petrópolis, Jardim Sara Ribeiro, Vila Pedrosa, Vila Nova, Setor Tropical, São Francisco, Jardim Sorriso, juntamente com Centro Especializado em Odontologia (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação (CER), Melhor em Casa, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jair Dinoah de Araújo (UPA), Laboratório Municipal, e Núcleo de Atendimento à Saúde da Família (NASF – Academia da Saúde), com previsão de demanda para atender, aproximadamente 60 dias;

CONSIDERANDO a aquisição de materiais de higiene, papelaria e alimentação para as unidades atendidas pela Secretaria Municipal da Saúde é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades e o atendimento de qualidade à população. Os produtos de higiene são essenciais para assegurar um ambiente limpo e seguro, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A manutenção da limpeza adequada nas unidades de saúde previne a propagação de doenças, garante condições sanitárias apropriadas e contribui para a segurança e bem-estar de todos. Os materiais de papelaria são necessários para a organização e o controle dos serviços prestados. Eles são usados para registro de informações, comunicação interna e externa, elaboração de



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



relatórios, dentre outras atividades administrativas essenciais para o bom andamento dos serviços de saúde. A ausência desses materiais pode comprometer a eficiência administrativa e, consequentemente, a qualidade do atendimento.

CONSIDERANDO a oferta de alimentação adequada é crucial para os profissionais que permanecem longos períodos nas unidades de saúde, especialmente em plantões ou situações emergenciais. Além disso, em algumas situações específicas, é necessário fornecer alimentação para pacientes em tratamento ou em observação prolongada. A disponibilização de alimentação de qualidade é uma medida de suporte que contribui para a manutenção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores e pacientes.

CONSIDERANDO a função de cada uma dessas estruturas da Secretaria municipal de Saúde e a necessidade de melhorias na prestação do serviço é que se justifica a aquisição destes materiais de consumo através desta contratação. Optamos pela dispensa de licitação devido ao custo ser mais vantajoso e ainda garantindo o princípio da economicidade tão amplamente garantido na Constituição Federal e ainda afirmado na lei federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO a aquisição de material de consumo (higiene, gênero alimentício e expediente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	SACO DE LIXO DE 50L - PRETO	PACOTE 10X1	232
2	SACO DE LIXO DE 60L - PRETO	PACOTE 10X1	208
3	SACO DE LIXO DE 100L - PRETO	PACOTE 10X1	245
4	PACOTE 10X1	PACOTE 5X1	49
5	PAPEL HIGIÊNICO 4X1	UNIDADE	286
6	PAPEL HIGIÊNICO 8X1 300mt 100% CELULOSE	UNIDADE	20
7	CERA INCOLOR	UNIDADE	12
8	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	208
9	AROMATIZANTE	UNIDADE	111
10	SAL BRANCO	UNIDADE	14
11	CAFÉ - 250g EMBALADO À VÁCUO - TORRADO NA CIDADE	UNIDADE	232
12	BOLACHA DE DOCE 800g	UNIDADE	78
13	MARGARINA 500g	UNIDADE	113
14	EMBALAGEM P/ PIPOCA 100X1	PACOTE 100X1	60
15	BOLACHA MAISENA	PACOTE 3X1	81
16	PIRULITO	PACOTE 50X1	45
17	PAPEL A4 - RESMA	UNIDADE	190
18	GELATINA	UNIDADE	128
19	COLHER DESCARTÁVEL 50X1	UNIDADE	51
20	PILHA MÉDIA 2-A	UNIDADE	24
21	CHÁ ERVA DOCE	UNIDADE	12
22	CHÁ CAMOMILA	UNIDADE	12
23	VEJA MULTIUSO	UNIDADE	60
24	LIMPA PEDRA	UNIDADE	32
25	ETIQUETA PARA PASTA 10X1	UNIDADE	41
26	RÉGUA 30CM	UNIDADE	51
27	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADE	33
28	FLANELA BRANCA	UNIDADE	79
29	CANETA AZUL	UNIDADE	31
30	CADERNO CAPA DURA 96 FL GRD	UNIDADE	79
31	LIMPEZA PESADA	UNIDADE	116
32	ALCOOL 70% 1LT	UNIDADE	177
33	SABONETE LÍQUIDO 5LT	UNIDADE	71



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



34	DESINFETANTE 5LT	UNIDADE	89
35	DESINFETANTE 2LT	UNIDADE	54
36	ÁGUA SANITÁRIA 5LT	UNIDADE	96
37	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	UNIDADE	13
38	PRENDEDOR DE ROUPAS	UNIDADE	18
39	AÇÚCAR 2KG	UNIDADE	105
40	PRATO DESCARTÁVEL 10X1	UNIDADE	61
41	TESOURA GRANDE INOX	UNIDADE	12
42	COLA INSTANTÂNEA	UNIDADE	25
43	CAIXA DE GIZ	UNIDADE	7
44	LINHA Nº 10	UNIDADE	9
45	LUVA G	UNIDADE	46
46	LUVA M	UNIDADE	50
47	ACHOCOLATADO EM PÓ CX 2KG	UNIDADE	38
48	SUCO 1LT	UNIDADE	243
49	PINCEL P/ Q.B. AZUL/PRETO/VERM CX 10X1	UNIDADE	48
50	BORRIFADOR 500ML	UNIDADE	51
51	MASSA DE MODELAR 12x1	UNIDADE	15
52	CANETINHA 12X1	UNIDADE	20
53	PAPEL A4 - COLORIDO - RESMA 100X1	UNIDADE	10

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. TIAGO RODRIGUES EVANGELISTA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	06.0601.10.302.0045.2344.33.90.30	102	20240651	5.723,89
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	06.0601.10.301.0210.2154.33.90.30	107	20240604	6.978,41



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



- CEO				
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – MELHOR EM CASA	06.0601.10.301.0040.2329.33.90.30	107	20240566	1.710,03
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO – CER	06.0601.10.302.0030.2180.33.90.30	107	20240630	3.401,83
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	06.0601.10.302.0210.2097.33.90.30	131	20240728	19.459,84
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	06.0601.10.302.0045.2351.33.90.30	131	20240681	9.845,99
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	06.0601.10.302.0210.2116.33.90.30	131	20240741	3.521,83
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS	06.0601.10.302.0018.2341.33.90.30	131	20240615	1.648,21

RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição de material de consumo (higiene, gênero alimentício e expediente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, pelo qual se pagará o valor total de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO DE LIXO DE 50L - PRETO - REFORÇADO	PACOTE 10X1	232	PLASTIL	7,00	1.624,00
2	SACO DE LIXO DE 60L - PRETO - REFORÇADO	PACOTE 10X1	208	PLASTIL	7,50	1.560,00
3	SACO DE LIXO DE 100L - PRETO - REFORÇADO	PACOTE 10X1	245	PLASTIL	8,60	2.107,00
4	SACO DE LIXO DE 200L - PRETO - REFORÇADO	PACOTE 5X1	49	PLASTIL	9,80	480,20
5	PAPEL HIGIÊNICO 4X1	UNIDADE	286	TERNURA	5,99	1.713,14
6	PAPEL HIGIÊNICO 8X1 300mt 100% CELULOSE	UNIDADE	20	GLOBO	74,99	1.499,80
7	CERA INCOLOR – PARA PISO	UNIDADE	12	POLITRIZ	16,00	192,00
8	DETERGENTE 500ML - ANTIALÉRGICO	UNIDADE	208	OESTE	1,99	413,92
9	AROMATIZANTE 360ML – SPRAY – AROMAS DIVERSOS	UNIDADE	111	AR GRADÁVEL	11,68	1.296,48
10	SAL BRANCO – EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE 1KL	UNIDADE	14	DUNAS	2,10	29,40
11	CAFÉ - TIPO EXPORTAÇÃO COM SELO E CERTIFICADO ABIC, EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMPACOTADO À VÁCUO. TORREFAÇÃO E MOAGEM NA CIDADE LOCAL, CERES-GO, PACOTE 250 G, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	232	BAMBINO	11,70	2.714,40
12	BOLACHA DE DOCE - SABORES DE CÔCO, LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA	UNIDADE	78	EMEGÊ	8,49	662,22



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



	DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO DE MARCA: MABEL, MARILAN, RANCHEIRO OU DE MELHOR QUALIDADE.					
13	MARGARINA 500G	UNIDADE	113	DELÍCIA	8,61	972,93
14	EMBALAGEM P/ PIPOCA 100X1	UNIDADE	60	COPO MAIS	16,00	960,00
15	BOLACHA MAISENA 350g - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE 3X1	81	LIANE	12,87	1.042,47
16	PIRULITO - SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS	PACOTE 50X1	45	BIG FUIT	7,79	350,55
17	PAPEL A4 - PAPEL A4 BRANCO, FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA DE 75G/M², ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, APROPRIADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 500 FOLHAS CADA RESMA.	UNIDADE	190	CHAMEX	29,75	5.652,50
18	GELATINA	UNIDADE	128	Dr. OETKER	1,95	249,60
19	COLHER DESCARTÁVEL 50X1	UNIDADE	51	PRAFESTA	4,99	254,49
20	PILHA MÉDIA 2-A	UNIDADE	24	ELGIN	11,49	275,76
21	CHÁ ERVA DOCE	UNIDADE	12	LEAO	7,99	95,88
22	CHÁ CAMOMILA	UNIDADE	12	LEAO	9,99	119,88
23	VEJA MULTIUSO	UNIDADE	60	KI JOIA	4,11	246,60
24	REMOVEX	UNIDADE	32	PERFECTO	17,99	575,68
25	ETIQUETA PARA PASTA 10X1	UNIDADE	41	PIMACO	2,39	97,99
26	RÉGUA 30CM	UNIDADE	51	BRW	4,60	234,60
27	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADE	33	CIS	32,00	1.056,00
28	FLANELA BRANCA	UNIDADE	79	TEXTIL	8,79	694,41
29	CANETA AZUL	UNIDADE	31	COMPACTOR	75,00	2.325,00
30	CADERNO CAPA DURA 96 FL GRD	UNIDADE	79	JANDAIA	9,95	786,05
31	LIMPEZA PESADA	UNIDADE	116	VEJA	8,36	969,76
32	ALCOOL 70% 1LT	UNIDADE	177	ANHANGUERA	6,58	1.164,66
33	SABONETE LÍQUIDO 5LT – AROMATIZADO (AROMAS VARIADOS)	UNIDADE	71	NOBRE	39,85	2.829,35
34	DESINFETANTE 5LT (AROMATIZADO – AROMAS VARIADOS)	UNIDADE	89	YPÊ	26,77	2.382,53
35	DESINFETANTE 2LT - (AROMATIZADO – AROMAS VARIADOS)	UNIDADE	54	OESTE	5,89	318,06
36	ÁGUA SANITÁRIA 5LT	UNIDADE	96	PROEZA	15,40	1.478,40
37	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	UNIDADE	13	PROEZA	5,79	75,27
38	PRENDEDOR DE ROUPAS	UNIDADE	18	GUIRADO	8,99	161,82
39	AÇÚCAR 2KG	UNIDADE	105	HIPERCLARO	8,75	918,75
40	PRATO DESCARTÁVEL 10X1	UNIDADE	61	PRAFESTA	3,25	198,25
41	TESOURA GRANDE INOX	UNIDADE	12	CIS	75,90	910,80
42	COLA INSTANTÂNEA	UNIDADE	25	TEK BOND	11,85	296,25
43	CAIXA DE GIZ	UNIDADE	7	DELTA	7,95	55,65
44	LINHA Nº 10	UNIDADE	9	FITEX	9,98	89,82
45	LUVA G – CA41780	UNIDADE	46	NOBRE	6,10	280,60
46	LUVA M – CA41780	UNIDADE	50	NOBRE	6,10	305,00
47	ACHOCOLATADO EM PÓ CX 2KG	UNIDADE	38	TODDY	37,52	1.425,76
48	SUCO 1LT – SABORES VARIADOS – EMBALAGEM RESISTENTE COM MATERIAL DE POLIETILENO COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALTA TEMPERATURA (UHT).	UNIDADE	243	DELL VALLE	9,30	2.259,90
49	PINCEL P/Q.B. AZUL/PRETO/VERM CX 10X1	UNIDADE	48	BRW	59,40	2.851,20
50	BORRIFADOR 500ML	UNIDADE	51	NOBRE	14,25	726,75
51	MASSA DE MODELAR 12x1	UNIDADE	15	ACRILEX	69,80	1.047,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



52	CANETINHA 12X1	UNIDADE	20	ACRILEX	57,60	1.152,00
53	PAPEL A4 - COLORIDO – RESMA 100X1	UNIDADE	10	CHAMEQUINHO	10,95	109,50
VALOR TOTAL:						
R\$ 52.290,03 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).						

Ceres/GO, 22 de agosto de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação para aquisição de material de consumo (higiene, gênero alimentício e expediente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica, a empresa:

EMPRESA
A & A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DOVALLE LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.051.866/0001-10 , situada à Av. Central, Quadra L, Lote 02, s/n, Jardim Suíço, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 99576-2620 e endereço eletrônico dovallesuper.atendimento@gmail.com , representada pelo Sr. ALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA , portadora do CPF nº 161.207.101-59 ID nº 850589-SSP/GO , residente em Ceres/GO.

Com despesa no valor de;

R\$ 52.290,03 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Ceres - GO, 22 de agosto de 2024.

DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE

Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde